



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 493/2021

SÚMULA: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **Rua Projetada 01**, no Residencial Luiza, em nosso município, que passa a ser denominada como "**RUA PADRE LOURENÇO NEUMMER**". Ele foi o primeiro padre da Paróquia Nossa Senhora das Dores, em 1938.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 04 de outubro de 2021.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Padre Lourenço Neummer

A Paróquia de Nossa Senhora das Dores foi criada em 06 de agosto de 1938, por decreto de Dom Fernando Taddei, então Bispo de Jacarezinho. Instalada no dia seguinte teve como primeiro pároco o Padre Lourenço Neummer, empossado pelo Padre Luiz Waschburger a mandato de Dom Fernando Taddei. As grandes distâncias e a falta de meios rápidos de comunicação dificultam a ação pastoral. O padre usava o cavalo como meio de transporte para atendimento das diversas localidades. As viagens eram demoradas, cansativas e muito espaçadas. Na sede da Paróquia existia apenas a primeira Igrejinha de madeira, pequena, situada na antiga Praça Anchieta.

Padre Lourenço Neummer permaneceu na paróquia de 07/08/1938 a 05/1941. Ele também foi o primeiro Pároco da Paróquia Santo Antonio de Cambé.